

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME
Conselho de Administração

Deliberação n.º 16/CA/2026

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a requisição de Gilmara Évora Martins, Licenciada em Direito, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

É dada por finda, a seu pedido, a requisição de Gilmara Évora Martins, licenciada em Direito, Técnica Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, requisitada para exercer funções no Departamento Jurídico da Agência Reguladora Multissetorial da Economia - ARME, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugados com o n.º 1 do artigo 132.º e o n.º 1 do artigo 133.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, e do n.º 1 do artigo 8.º do Plano de Carreiras, Funções e Remunerações da ARME, pelo período de 1 (um) ano.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Cidade da Praia, aos 15 de abril de 2026. — O Conselho de Administração, Presidente, *Leonilde Santos*, Administradores, *João de Pina F. Tomar e Carlos Ramos*.